



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

Edição n. 2607

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	7
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	7
Súmulas de Contratos.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2607

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1357/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 2544/2018, que redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, na forma que segue (PR.00983.01656/2017-1):

1º cargo	Feitos de competência do Tribunal do Júri de Alvorada, feitos referentes a crimes comuns e precatórias da 1ª Vara Criminal e audiências da execução criminal.
2º cargo	Juizado Especial Criminal, precatórias e feitos referentes a crimes punidos com detenção da 2ª Vara Criminal (atribuição da Pretora) e feitos referentes à violência doméstica (até o oferecimento de denúncia, exceto audiências preliminares).
3º cargo	Feitos referentes a crimes comuns da 2ª Vara Criminal, feitos de execução criminal (exceto audiências) e feitos referentes à violência doméstica (após o oferecimento de denúncia, inclusive audiências preliminares).

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 22 de abril de 2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO,
Procurador-Geral de Justiça interino.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 1358/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, na forma que segue (PR.00983.01656/2017-1):

1º cargo	Feitos de competência do Tribunal do Júri de Alvorada, feitos referentes a crimes comuns e precatórias da 1ª Vara Criminal e audiências da execução criminal.
2º cargo	Juizado Especial Criminal, precatórias e feitos referentes a crimes punidos com detenção da 2ª Vara Criminal (atribuição da Pretora), feitos de execução criminal (exceto audiências) e feitos referentes à violência doméstica (até o oferecimento de denúncia, exceto audiências preliminares).
3º cargo	Feitos referentes a crimes comuns da 2ª Vara Criminal e feitos referentes à violência doméstica (após o oferecimento de denúncia, inclusive audiências preliminares).

Esta portaria vigorará a contar de 22 de abril de 2019, até ulterior, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO,
Procurador-Geral de Justiça interino.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 1374/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 56, na forma que segue (PR.00983.00845/2016-3):



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2607

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 56

Juizado da Violência Doméstica de Caxias do Sul

Esta portaria vigorará a contar de 01 de outubro de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO,
Procurador-Geral de Justiça interino.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 1416/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.01153/2018-7):

1º cargo	a) exercer a fiscalização das políticas públicas decorrentes da atuação dos conselhos estadual e municipal dos direitos da criança e do adolescente e da aplicação de recursos públicos provenientes dos fundos estadual e municipal dos direitos da criança e do adolescente, bem como para promover e acompanhar ações na tutela de direitos e interesses coletivos e difusos relativos ao exercício dessa fiscalização, b) atuar na fiscalização e no fomento a políticas públicas dos Conselhos Municipal (Porto Alegre) e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e c) atuar perante o 1º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, exceto nas ações que outro Agente Ministerial com atribuições nas Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre ajuizar.
2º cargo	a) atuar na fiscalização e no fomento a políticas públicas dos Conselhos Tutelares, b) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, c) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata".
7º cargo	a) atuar na tutela de direitos fundamentais coletivos e difusos constantes no Livro I, Título I, Capítulo I (à vida e à saúde) do Estatuto da Criança e Adolescente, extrajudicial e judicialmente, b) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, e c) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata".
8º cargo	a) atuar na tutela de direitos fundamentais coletivos e difusos constantes no Livro I, Título I, Capítulo III (convivência familiar), exceto subseção IV (adoção) do Estatuto da Criança e do Adolescente e acolhimento institucional, extrajudicial e judicialmente, b) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, e c) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata".
9º cargo	a) atuar na tutela de direitos fundamentais individuais, coletivos e difusos constantes no Livro I, Título I, Capítulo IV (especificamente educação) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente.
10º cargo	a) atuar na tutela de direitos fundamentais coletivos e difusos constantes no Livro I, Título I, Capítulo II (liberdade, respeito e dignidade) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, b) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, e c) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata".
Promotor de Justiça Substituto de Entrância final n. 14	a) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, e b) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata, recebendo cota parte maior que os Promotores de Justiça que possuem atuação coletiva, na fração de 2/1).
Promotor de Justiça Substituto de Entrância final n. 41	a) atuar perante o 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, e b) atuar na tutela dos direitos fundamentais individuais constantes no Livro I, título I, Capítulos I (vida e saúde), II (respeito, liberdade e dignidade), III (convivência familiar e comunitária), IV (cultura e lazer) e V (profissionalização e proteção ao trabalho) do Estatuto da Criança e do Adolescente, extrajudicial e judicialmente, com divisão "pro rata, recebendo cota parte maior que os Promotores de Justiça que possuem atuação coletiva, na fração de 2/1).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2607

Promotor de Justiça Substituto de Entrância final n. 23	a) promover e acompanhar ações na tutela de direitos individuais, coletivos e difusos em relação a crianças e adolescentes em situação de acolhimento (exceto ajuizamento de ações individuais de acolhimento e destituição de poder familiar; b) realizar as inspeções nas entidades de acolhimento no âmbito territorial do município de Porto Alegre; c) instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses dispostos nas alíneas acima, d) atuar na tutela de direitos fundamentais coletivos e difusos constantes no Livro I, Título I, Capítulo III, subseção IV (adoção, exceto convivência familiar) do Estatuto da Criança e do Adolescente e acolhimento institucional, extrajudicial e judicialmente.
--	---

Esta portaria vigorará a contar de 1º de junho de 2019, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO,
Procurador-Geral de Justiça interino.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 1417/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 7, na forma que segue (PR.00983.01298/2015-6):

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 7	Juizado Especial Criminal da Comarca de Passo Fundo.
---	--

Esta portaria vigorará a contar de 01 de fevereiro de 2019, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO,
Procurador-Geral de Justiça interino.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 1472/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 22, na forma que segue (PR.00983.01438/2018-2):

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 22	Atuar nos expedientes policiais e judiciais com dígitos finais 0, 1 e 2 das 2ª e 4ª Varas Criminais, 1/3 das audiências judiciais das 2ª e 4ª Varas Criminais, conforme pauta semanal, e expedientes extrajudiciais em paridade com demais cargos criminais, na Promotoria de Justiça Criminal de Canoas.
--	---

Esta portaria vigorará a contar de 30 de agosto de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO,
Procurador-Geral de Justiça interino.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2607

BOLETIM N. 153/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à Dra. CHRISTINE MENDES RIBEIRO GREHS, Promotora de Justiça de entrância intermediária, ID n. 3428443, a contar de 30 de julho de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00284/2019-2 - Port. 1485/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 58/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00931.00063/2019-0	RD.00931.00559/2018	PJ Cível de Viamão	Em Geral
00868.00034/2019-8	NF.01524.000.093/2019	PJ Cível de Santa Rosa	Em Geral
00890.00034/2019-0	PA.00890.00190/2017	PJ Especializada de São Leopoldo	César Silva dos Santos
00829.00180/2019-7	NF.01413.000.238/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00806.00076/2019-4	NF.01702.000.334/2018	PJ de Marau	Em Geral
00786.00013/2019-1	NF.00786.000.008/2019	PJ Cível de Guaíba	Jaqueline Chemale
00754.00041/2019-0	RD.00754.00050/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00796.00015/2019-4	AT.00795.00188/2019	PJ de Iraí	Em Geral
00755.00096/2019-3	PI.00755.00052/2018	PJ Cível de Cruz Alta	Em Geral
01411.00191/2019-6	IC.01411.00065/2012	PJ da Infância e da Juventude- Articulação/Proteção de Porto Alegre	Maria Camila Andrade Fagundez
00820.00084/2019-0	IC.00820.00106/2018	PJ Especializada de Passo Fundo	Paulo Valmir Becker - Hidrotek Ind. e Com. de Cilindros Hidráulicos Ltda
00881.00076/2019-2	IC.00881.00048/2014	PJ de São Francisco de Assis	Augustinho Castiglioni
00881.00077/2019-0	IC.00881.00039/2014	PJ de São Francisco de Assis	Pedro Ribeiro
01411.00198/2019-1	NF.01618.000.386/2018	PJ da Infância e da Juventude- Articulação/Proteção de Porto Alegre	Em Geral
00881.00078/2019-8	IC.00881.00044/2011	PJ de São Francisco de Assis	Genes Maidana
00881.00079/2019-6	IC.00881.00042/2011	PJ de São Francisco de Assis	Em Geral
01802.00017/2019-0	IC.01802.000.630/2017	PJ de Nova Prata	Em Geral*

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2607

EDITAL N. 59/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00748.00137/2019-5	AT.00749.00017/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Diva Molon
00748.00138/2019-3	RD.01443.00233/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Felipe Dotti
00748.00139/2019-1	AT.00749.00018/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Valter Borges de Camargo Junior
00748.00140/2019-9	AT.00749.00016/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Lauri Natalino Bonatto Iemos
00748.00141/2019-7	RD.01443.00235/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Giovani Gasparin
00748.000142/2019-5	AT.00749.00020/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Vanderson Alex dos Santos
00748.00143/2019-3	RD.01443.00248/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Mauricio Nascimento
00748.00144/2019-1	AT.00749.00021/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Michel Pillonetto, Hiago Stock Morandi e Alexandre Alles Bonatto
00820.00086/2019-5	IC.00820.00012/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Raul Orlando Laidens
00829.00190/2019-6	NF.01623.000.080/2019	PJ e Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00833.00118/2019-1	IC.01304.001.068/2017	PJ e Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	Em Geral
00867.00024/2019-0	IC.00867.00032/2011	PJ Especializada de Santa Rosa	Em geral
00872.00050/2019-8	PA.00872.00011/2019	PJ Especializada de Santo Ângelo	Em Geral
00881.00080/2019-4	IC.00881.00010/2016	PJ de São Francisco de Assis	Antônio Daltro Salbego
00922.00086/2019-2	IC.00922.00005/2015	PJ Cível de Uruguiana	Miriam Canto de Lima
00824.00073/2019-9	IC.00824.00127/2017	PJ Especializada de Pelotas	Em Geral
01129.00022/2019-6	NF.01862.000.159/2017	PJ de Salto do Jacuí	Juliane Santos Silva
01710.00001/2019-5	NF.01710.000.285/2018	PJ de Antônio Prado	João Roberto de Mello*
00739.00102/2019-0	RD.01506.00191/2018	PJ Especializada de Canoas	Rosangela Gonçalves Rolim

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2607

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 054/2019-PF
 EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil e tendo em vista o que consta no disposto nos artigos 69 do Código Civil, 1.204 do Código de Processo Civil e no expediente PR.00031.00078/2018-9, declara **APROVADA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FAESP** com sede em Porto Alegre, RS.

Registre-se e Publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de abril de 2019.

KELLER DORNELLES CLÓS,
 Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 154/2019

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora GRACIELA GUERRA CAZAROTTO, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 3897257, para auxiliar a Promotora de Justiça de Ronda Alta, uma vez por semana, no período de 06 de maio a 07 de junho de 2019 (Port. 1557/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCOS MANOEL VEIGA DOS SANTOS, Oficial do Ministério Público, ID n. 3440877, para auxiliar a Promotora de Justiça de Giruá, uma vez por semana, no período de 08 de maio a 12 de julho de 2019 (Port. 1586/2019).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/05/2019, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, RENATA LIMA GAZEN, tendo entrado em exercício em 07/05/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 029 /2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.047/2019**

CONTRATADA: PROJETO - ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA & URBANISMO - RAFAEL GOULARTE

ORTIZ; OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA, para elaboração de projetos executivos hidrossanitário e de proteção contra incêndio e para elaboração de PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com aprovação dos mesmos nos órgãos competentes, para a sede do Ministério Público em Rio Grande, na Rua 3, esquina com Rua 1, Lote 2ª – 1B; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses; **VALOR POR METRO QUADRADO:** 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 2º, caput e §§ 2º e 5º, da Lei Estadual n. 13.179/2009 e 48, inciso I, da Lei Complementar n. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.047/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Geórgia Pogaça, e como sua substituta, a servidora Silvana Pimenta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.050/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2019**

No dia 23 de abril de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a G. C. ARAUJO MOVEIS DE AÇO EPP, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qty.	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	Estante de aço com 7 prateleiras	350 un	Big Metal/ 2214X	R\$378,18
2	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas	150 un	Big Metal/ 13351	R\$640,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.



**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.050/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilhos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.048/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2019**

No dia 25 de abril de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qnt.	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	Solução para videoconferência em salas com capacidade para até 20 participantes.	5 un	Logitech /Group	R\$10.100,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5235; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.048/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como substitutos, pelos servidores Roni Martins Botelho, Marco Antônio da Rocha ou Sanaí de Oliveira da Silva, e a fiscalização técnica será exercida pelo Servidor Florindo Prestes Pedroso, e como seu substituto, João Giglio Neves da Silva.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00848.00039/2019-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça

SÉRGIO HIANE HARRIS, ID n.3431592. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXV 7544, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**ERRATA - SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00576.00025/2013-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça JOÃO FRANCISCO CKLESS FILHO, ID n.3437582. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular – onde se lê 'placa IVN5599', leia-se: 'placa IVN5F99' a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.01725/2014-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça LEONARDO GIRON, ID n.3395120. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IZF6G91, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 15/2019

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.127/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Agudo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar o desmembramento irregular em área rural junto à Várzea do Agudo, no total de 8.658m2. INVESTIGADO(S): Ernani Alexandre Kegler. LOCAL



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2607

DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.805/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Investigar a omissão do Município de Paraíso do Sul na fiscalização de criação de porcos na área urbana do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00126/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: OMISSÃO MUNICIPAL EM IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS VIÁRIAS. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. REPRESENTANTE: Moisés de Souza. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.055/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: apurar construção de acesso na Rodovia BR 293 sem autorização do DNIT e da Prefeitura Municipal de Dom Pedrito. INVESTIGADO(S): Lucidoro Rodrigues Rodrigues, Prefeitura Municipal de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.124/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar denúncia de poluição, corte de mata nativa e funcionamento sem licença de operação do CTG Querência do Gaúcho. INVESTIGADO(S): Ari Hermann. LOCAL DO FATO: Linha Corvo, Colinas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.303/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Segurança viária - construção do trevo de acesso ao Município, na ERS-324. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado dos Loureiros-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.588/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar possíveis prejuízos causados por obras da CORSAN em vias públicas. INVESTIGADO(S): CORSAN - Unidade de Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.399/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR (A)

DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Reclamação acerca dos riscos causados pela pavimentação da Av. Independência, entre a Rua Amazonas e a Rua Holanda, localizadas no bairro Jardim Eldorado (Curtume), Torres/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Torres. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.001.173/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar a falta de infraestrutura básica da Comunidade Kilombola Morada da Paz, bem como o uso de agrotóxicos nas propriedades vizinhas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: BR 386 km 410 - Vendinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ambiental-urbanístico decorrente da possibilidade de queda de uma árvore localizada na Rua Capitão Gentil Machado de Godoy, n.6105, Bairro Tarumã, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Ainda Não Identificado LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.177/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Ofício n. 240/2018, da Prefeitura Municipal de Montenegro, solicitando a designação de reunião entre representantes do DAER, do Município e do Ministério Público para discutir acerca da manutenção do trecho da RST 411, entre o Km 5 e a localidade de Vapor Velho, em Montenegro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: RST 411 - Vapor Velho - Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.441/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar possível infração à ordem urbanística em face de fechamento da Praça Herbert Caro, localizada em frente ao Hospital Espírita, na Rua Clemenciano Barnasque, pela AMOSC (Associação de Moradores do Morro São Caetano). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Praça Herbert Caro, na Rua Clemenciano Barnasque, em frente ao Hospital Espírita.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.324/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2607

razão da falta de pavimentação da Rua Nova Olinda, no bairro Lami, prejudicando o acesso da população local e funcionários, assim como o funcionamento da Unidade de Saúde ali localizada. INVESTIGADO(S): Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Nova Olinda, bairro Lami.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.475/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: coletar informações preliminares sobre o PL n. 011/2018, de iniciativa do Executivo Municipal, visando a apurar seu conteúdo e processo de formulação, assim como realizar estudos preparatórios de modo a possibilitar, oportunamente, o exame da legalidade da proposta, em atenção ao estatuto da cidade e às diretrizes de política de desenvolvimento urbano. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre - RS. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.421/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhar a atuação do Município de Porto Alegre na adoção de medidas para a regularização legal, fundiária, urbanística e ambiental da área objeto da Ação Civil Pública n. 001/1.12. 0196161-1, em fase de cumprimento de sentença. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.077/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Denúncia de casa noturna irregular localizada na Nestor Jardim Filho, 88, Eldorado do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Maio de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.